



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sobre a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro do Partido Democratas, esteve presente o Vereador: do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho do Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz e do Democratas: Fábio Rodrigues da Silva; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes; do Partido dos Trabalhadores Brasileiros: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro iniciou os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco, iniciando à Sessão. Lida a Ata da 3ª Sessão Ordinária, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade em votação simbólica. Lido o Ofício nº 291/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.532/2022, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.302/2022. Lido a Substituição Integral do Projeto de Lei nº 3.302/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: altera a Lei Municipal nº 2.575, de 23 de dezembro de 2019. Lido o Ofício nº 027/SUMPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.534/2022, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.304/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.304/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 804.419,70 (oitocentos e quatro mil e quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), destinados a Suplementar a Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 028/SUMPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.535/2022, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.305/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.305/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.524.449,70 (um milhão, quinhentos e vinte quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), destinados a Suplementar a Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 029/SUMPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

2.536/2022, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.307/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.307/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre reformulação administrativa por remanejamento de dotação no valor de R\$ 896.397,76 (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) destinado a Suplementar as Dotações Orçamentárias da Autarquia de Esporte e Cultura. Lido o Ofício nº 295/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.537/2022, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.308/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.308/2022 de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.414, de 15 de maio de 2018. Lido o Projeto de Lei nº 3.306/2022 de autoria do Vereador Marcelo Stocco, que dispõe sobre torna-se facultativo, o uso de máscara facial em lugares abertos, dentro de todo o território do município de Pimenta Bueno, na forma que especifica e dá outras providências. Após a leitura do Projeto, o autor da matéria solicitou o arquivamento, devido ao Decreto do Governador Marcos Rocha, que retira a obrigatoriedade do uso de máscaras em locais abertos e fechados. O Presidente consultou o Plenário, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 136/2022 de autoria da Mesa Diretora, que aprova as contas do município de Pimenta Bueno, exercício 2020, conforme parecer prévio PPL-TC 00054/21, ACÓRDÃO APL-TC 00312/21, pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (processo nº 01399/2021/TCE-RO). Lido o Projeto de Resolução nº 556/2022 de autoria da Mesa Diretora, que altera o caput do art. 12 da Resolução nº 520, de 25 de fevereiro de 2019, fixando os valores da bolsa estágio e auxílio-transporte concedidos aos estagiários da Câmara Municipal de Pimenta Bueno. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de Parecer. Lidos os Requerimentos nº: 027, de autoria do Vereador Alvaro Deboni, justificando sua ausência na 2ª e 3ª Sessões Ordinárias; 028, de autoria do Vereador Juninho Coelho; 029, de autoria do Vereador Oziel Almeida, justificando sua ausência na 3ª Sessão Ordinária; 030, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, justificando sua ausência na 3ª Sessão Ordinária; 031, de autoria do Vereador Juninho Coelho, justificando sua ausência na 3ª Sessão Ordinária; 032, de autoria do Vereador Pombinho, sem que fossem discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lida a indicação nº 039, de autoria do Vereador Rafael de Paula; e 040 e 041 de autoria do Vereador Pombinho. Conforme determina o





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente. O Presidente franqueou a tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direito a apartes, aos Vereadores: Pombinho, sem que fosse aparteado; Alvaro Deboni aparteado pelos Vereadores Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Cássio Ribeiro; Marcelo Stocco aparteado pelo Vereador Alvaro Deboni e Juninho Coelho sem que fosse aparteado. Sem que tivesse mais inscritos e nenhum vereador solicitado o intervalo regimental o Presidente prosseguiu a sessão. Feita a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Rafael de Paula. Sem que tivesse matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia. Não havendo inscritos em Explicação Pessoal e em Líderes de Bancada, o Presidente agradeceu a presença e todos e declarou encerrada a sessão às nove horas e vinte e dois minutos e convidou a todos a estarem presente na próxima Sessão Ordinária a ser realizada ou Extraordinária se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 14/03/2022.

---

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO  
PRESIDENTE

---

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR  
VICE-PRESIDENTE

---

MARCELO AUGUSTO STOCCO  
1º SECRETÁRIO

---

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA  
2º SECRETÁRIO







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Ata</b>	<b>4ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO</b>	<b>21/03/2022</b>	
ID: <b>291201</b>		Processo	Documento
CRC: <b>F39A8008</b>			
Processo: <b>0-0/0</b>			
Usuário: <b>CÁTIA NOEMIA OGASSAWARA SOUZA</b>			
Criação: <b>21/03/2022 08:54:52</b>	Finalização: <b>21/03/2022 09:00:37</b>		

MD5: **F435398E986069DF795F78EE79D0F8B3**

SHA256: **5170F0F90DD6CDC1FF6380B80F5348A53308D4E47657EB8A778C8CCFA958C51A**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO 21/03/2022 08:57:30

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 21/03/2022 08:58:23

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FABIO RODRIGUES DA SILVA	VEREADOR(A)	21/03/2022 10:44:52
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	21/03/2022 12:21:22
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	21/03/2022 12:36:36
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	22/03/2022 10:29:41
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [servicos.pimentabueno.ro.gov.br](http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 291201 e o CRC F39A8008.